



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: e - <http://www.mec.gov.br>

PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 23000.012865/2022-38

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição dos servidores Álvaro Juarez Chagas, Cassia Camila de Oliveira, Denilson Ribeiro Teixeira e Jonh Faber Chaves Costa no **5º Curso de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de capacitar os servidores da Coordenação de Gestão e Monitoramento – CGM no acompanhamento da execução orçamentária e financeira das ações sob responsabilidade da SAA.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Destina-se a atender servidores da Administração Pública Federal envolvidos nas ações de acompanhamento e de controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial das diversas esferas de governo, bem como profissionais de administração, economia e gestores públicos que trabalhem com informações orçamentárias e financeiras.

4. CARGA HORÁRIA/PERÍODO/LOCAL

4.1. O curso será realizado no período de 16 a 20/5/2022, horário de 8h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas-aula, de forma presencial, no Auditório da ABOP, situada no SCS, Qd. 2, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806, CEP: 70318-900, Brasília-DF

5. FORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização dos serviços ficará por conta do Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CEFAP do MEC.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante nota de empenho, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. As inscrições deverão ser feitas por meio da ficha de inscrição e enviada para o e-mail secretaria@abop.org.br ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vagas.

7.2. A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU – Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A ABOP deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto:

- ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes; e
- emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL/EMPRESA CONTRATADA

9.1. A ABOP é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília-DF, regionais estabelecidas em diversos estados da Federação e filiada à *Asociación Internacional de Presupuesto Público - ASIP*, com os seguintes propósitos:

- atuar na criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos, procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos;
- reciclar e capacitar profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins, de todos os poderes e níveis de governo;
- promover eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para análise e solução de questões específicas;
- estimular a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático sobre problemas relativos ao orçamento;
- propor e desenvolver formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento, execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas; e
- servir de fonte de consulta permanente, em nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

10. SINGULARIDADE DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O curso Curso de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira com o Tesouro Gerencial (ou similar) não é oferecido por outra instituição e nem por escolas de governo, conforme pesquisas.

11. VALOR PRATICADO

11.1. O investimento da inscrição é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por participante.

ÁLVARO JUAREZ CHAGAS
Servidor

CASSIA CAMILA DE OLIVEIRA
Servidora

DENILSON RIBEIRO TEIXEIRA
Servidor

JONH FABER CHAVES COSTA
Chefe de Divisão

LUANA MOREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Monitoramento – CGM



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Juarez Chagas, Analista**, em 09/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Servidor(a)**, em 09/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Ribeiro Teixeira, Servidor(a)**, em 09/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonh Faber Chaves Costa, Chefe de Divisão**, em 09/05/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Moreira de Oliveira, Coordenador(a)**, em 09/05/2022, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honório de Mendonça, Coordenador(a)-Geral**, em 13/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3298471** e o código CRC **3A3473B9**.